



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.305, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea 'b' do inciso VI do art. 1º da Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VI - (...)

(...)

b) CÉLIA FÉLIX DO NASCIMENTO – suplente.

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de outubro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ca///